

CORREIO LAGEANO

Ano XXV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397
Lages, 18 de Agosto de 1965 — N° 81 |

Integralmente cumprida outra das metas: Mais de cinco mil professores beneficiados

O plano educacional do governo Celso Ramos, conforme é do conhecimento público, já cumpre sua meta quantitativa. Hoje não há mais, em Santa Catarina, matrículas frustradas por falta de vagas quer no ensino primário, quer no médio, 600.000 vagas foram oferecidas, em 1965, em ensino de nível primário, e 60.000 em ensino de nível médio. Os coeficientes de 165 e 25 alunos matriculados por mil habitantes, em ambos os graus, respectivamente estão entre os mais altos do País, segundo as estatísticas oficiais conhecidas.

Agora chega a vez de

ser completada a meta qualitativa, que objetiva atender 5.000 professores primários, principalmente os que trabalhavam na zona rural com intensivos cursos de treinamento e aperfeiçoamento. O arrojado programa fora iniciado em fins de 1961. De lá até hoje realizaram-se 26 cursos que atingiram 5.200 professores de todos os municípios do Estado de Santa Catarina. O último deles foi encerrado na noite de 11 do corrente, na cidade de Araranguá.

Tais cursos do mais alto nível técnico resultaram de um magnífico esforço comum entre o PLAMEG, a Secretaria de Educação e Cultura e a Faculdade de Educação, através de equipes volantes, devidamente treinadas para tarefa de tal natureza.

Quando nos lembramos de que de 1951 a 1960 não foi realizado no Estado um só curso de treinamento ou aperfeiçoamento de professores, mais se põe em relevo a extraordinária realização do atual Governo que realmente substituiu a mediocridade em que andava o nosso ensino, por uma posição elevada que deve encher de orgulho a todos os bons catarinenses.

Candidato agora só maior de 22 anos

A emenda constitucional n. 14, derrotou, sem que ninguém houvesse notado, os artigos da Constituição que permitiam eleição de vereadores aos 18 anos de idade e deputados estaduais, federais, prefeitos e governadores, com 21 anos. A reforma, neste ponto, se fez em razão de dispositivo que estabelece em quatro anos o domicílio eleitoral dos candidatos. Um cidadão aos 21 anos não adquiriu ainda esse domicílio, eis que só se pode tornar eleitor aos 18 anos, obtendo domicílio eleitoral portanto aos 22 anos de idade no mínimo.

Deputado Henrique de Arruda Ramos

Procedente do Oeste Catarinense, encontra-se entre nós o ilustre deputado Estadual Henrique de Arruda Ramos, da bancada peessedista na Assembléia Legislativa de nosso Estado.

A viagem de S. Excia. prende-se à grande pugna eleitoral que se avizinha, tendo visitado mais de cinquenta municípios daquela região, onde ascultou as aspirações daquelas populações e tomou conhecimento da serenidade manifestada em face do pleito que se aproxima.

Nesta cidade o Deputado Henrique de Arruda Ramos, recebeu as mais expressivas demonstrações de amizade, apreço e reconhecimento por parte de seus correligionários e principalmente da família fazendária da 10a Região Fiscal, da qual, ele é seu legítimo representante.



Em a noite de segunda-feira próxima passada, o deputado Henrique de Arruda Ramos, acompanhado de sua excelentíssima esposa dña. Ely Souza Ramos, foi homenageado com um jantar no restaurante «Planalto» pelos funcionários da Fiscalização da Fazenda da 10a Região Fiscal.

Na ocasião, S. Excia. foi alvo das mais lidimas e efusivas demonstrações de carinho e reconhecimento pela sua atuação sempre objetiva em defesa dos interesses da administração e coletividade catarinense.

Na oportunidade, o Sr. Aldo Menezes D'Aquino, Inspetor de Fiscalização e arrecadação de Rendas, saudou o homenageado, dizendo da honra e da satisfação de ter em nosso convívio tão ilustre homem público. Disse ainda, que sua dedicação na Assembléia Legislativa deixou traços marcantes, resultando cada vez mais sólida a união dos funcionários da fiscalização de nosso estado e hoje toda a família fazendária comunga dos mesmos sentimentos de trabalho, união e dedicação, fortalecidos pelo braço forte do deputado Henrique Ramos.

Também usaram da palavra, em nome de seus colegas Auxiliares de Fiscalização, o Vereador José Helio Guidali e, em nome dos Guardas Fiscais o Sr. Supervisor Aldo Ramos Martins.

Finalmente, o deputado Henrique de Arruda Ramos, sensibilizado agradeceu não só a homenagem que lhe era prestada, mas concitou todos os colegas a se unirem em torno da classe fazendária, e invocando o estímulo e o apoio que tem recebido, em todo o Estado, dos seus colegas.

Esta coluna cumprimenta o deputado Henrique de Arruda Ramos, desejando uma feliz estada em nossa cidade.

Enchente causa enormes prejuízos

As fortes chuvas que vêm caindo nos últimos dias em nosso Município, vem criando enormes prejuízos em todos os setores.

Nos bairros situados em margens dos rios e de ribeirinhos, as chuvas vêm colocando em pânico as suas populações, ocorrendo desabamento em residências, em muitos casos.

Segundo informes divulgados pelo 2º Batalhão Rodoviário e Departamento de Estradas de Rodagem, respectivamente, verificaram-se desabamentos de barreiras na BR-2, proximidades do Rio Vacas Gordas e enchentes no Rio João Paulo, próximo a Bom Retiro e Santa Clara, o que ocasionou a paralização do tráfego de veículos para Porto Alegre e Florianópolis no dia de hoje.

O tráfego para Porto Alegre está sendo realizado pela Estrada Velha até um certo ponto, isto é dentro do território municipal.

Ministério da Guerra | 2º Batalhão Rodoviário | Lages-S.C.
III Exército | Serviço de Relações Públicas

COMUNICADO N° 47-SRP de 6 de agosto de 1965

NOTA: 1. O SRP do 2º B Rv tem como finalidade essencial divulgar as realizações e os planos de Unidade de maior interesse para o meio civil.
2. Os órgãos de imprensa e as estações radiodifusoras utilizarão, seu critério, os comunicados distribuídos, podendo transcrevê-los na íntegra ou aproveitá-los como base de notícias de redação própria, dispensada, nos dois casos, a menção da origem.

atividades da Semana do Exército

Em cumprimento a instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Guerra, o 2º Batalhão Rodoviário - Batalhão Rondon organizou um programa de festividades para comemorar a passagem "Semana do Exército", com início no dia 19 do corrente.

programa em apreço consta o seguinte:

- dia 21 Ago 65 sábado
0715 - apresentação da Bandeira aos conscritos incorporados no mês de maio do corrente ano
- dia 22 Ago 65 domingo
1600 H Demonstração de adestramento no Estádio Vidal Ramos, a cargo da Cia C Sv.
- dia 23 Ago 65 - 2a. feira
0800 - Visita aos trabalhos do Batalhão no Tronco Sul.
- dia 25 Ago 65 - 4a. feira
0800 - Compromisso dos recrutas para os conscritos incorporados no mês de janeiro do corrente ano.
0900 - Competições esportivas

Visitação pública ao Quartel

Ainda como parte das comemorações da "Semana do Exército", o Comando do Batalhão fará realizar entre os estudantes de Lages, um Concurso Literário sobre o Patrono do Exército - Duque de Caxias. Para as festividades programadas para o dia 25 do corrente, o Comandante do 2º Batalhão Rodoviário está convidando as autoridades Civis, eclesiásticas, militares e o povo em geral de Lages.

Visto:

Devanir Pinto
Cap Chefe do SRP

Son Silva
Cmt do Bt

Indústrias de Madeiras Pratense S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar dia 5 (cinco) de Setembro pv., às 10 hs., na sede da Matriz sita à Trav. Cruz e Souza s/n., nesta cidade afim de deliberarem sôbre a seguinte

ORDÉM DO DIA:-

- 1 - Apreciação do Balanço e Relatório da Diretoria, referentes ao Exercício Social em cerrado aos 30.06.65;
- 2 - Eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Suplentes que terão sua gestão até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará nos 120 dd., subsequentes ao encerramento do balanço do exercício 1.966/67;

Nota da Diretoria da Fazenda Municipal

A Diretoria da Fazenda Municipal de Lages, atendendo ao que dispõe o artigo n.º 40 da Lei n.º 44.944/64, solicita aos proprietários de prédios alugados que prestem as informações estabelecidas pela lei do inquilinato acima referida.

Ylton Machado

Resp. p/Diretoria da Fazenda Municipal

Visitem o Museu THIAGO DE CASTRO

- 3 - Alteração Estatutária;
- 4 - Assuntos de interesse da Sociedade.

Lages, 12 de Agosto de 1965

ARTHUR POLAND
Diretor



Nas piores estradas, o melhor desempenho

É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Verão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visitem-nos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

um produto
WILLYS OVERLAND
- fabricante de veículos de alta qualidade

Motor Diesel Perkins - Mais torque: 24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S/A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina - Fone, 444 - Cx. Postal, 333 - LAGES - SC.

Juizo de Direito Primeira Vara desta Comarca Lajes

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma etc.—

Editais de Citação

Faço saber a todos os interessados que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem de direito e sem prejuízo de qualquer direito que possam ter, por parte de Anibal de Oliveira Costa, requerida uma Ação de Reintegração de Posse, sobre uma gleba de terras com a área de 2.000 m² (duzentos e mil metros quadrados) localizada no lugar denominado «Calundó», município de São José do Cerrito, nesta Comarca de Lages, com as seguintes confrontações: com Roseno Domingos Santos, com Canósio Costa, com o arrôio cabeceira Marmeleiro, com Souza Machado e Domingues dos Santos, cuja justificativa e justificativa proferiu a seguinte sentença: «Vistos, etc.», por sentença, para que se duza os seus efeitos legais de direito, a justificativa proferida por Anibal de Oliveira Costa, relativa a posse de uma gleba de terras com a área de 2.000 metros quadrados, no município de São José do Cerrito, nesta Comarca de Lages, tem-se, por mandado, a frontantes do imóvel, o presente Edital com o prazo de 30 dias, publicando-se uma vez na imprensa local e em locais onde houver interessados interessados incerto e rados; cite-se também o Promotor Público, para todos tenham conhecimento da presente ação de reintegração de posse e possam comparecer querendo, no prazo de 30 dias, a contar de janeiro de 1965, no Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível, para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados presentes e não sabidos, por parte do presente Edital que será afixado na forma e lugar de costume, no passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de agosto, de ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datado e assinado, subscrevi e também etc.—

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

QUEM NÃO ANUNCIA

— Se Escuder

Para seus anúncios
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro

Cartório Eleitoral da 21a Zona

O Sr. Juiz Eleitoral da 21a. Zona - Lages, chama a atenção dos eleitores para as disposições do novo Código Eleitoral e que entrará em vigor a 15 do corrente mês:

Art. 7º - O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 5 (cinco) a 20 (vinte) por cento do salário-mínimo da zona de residência, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367.

§ 1º - Sem a prova de que votou na última eleição, pagará a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I - inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se nêles;

II - receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou para estatuto, bem como fundações governamentais, empresas, instituições e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequentes da eleição;

III - participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV - obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais, ou estaduais, nos

Tipógrafo precisa-se

Estamos necessitando de um tipógrafo que saiba compor e impaginar, portador de bons antecedentes disciplinares, para serviço neste jornal.

Inútil se apresentar sem os requisitos acima.

Os interessados devem dirigir-se à redação deste bi-semanário em seu horário normal de trabalho, para melhores informações.

institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

V - obter passaporte ou carteira de identidade;

VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

VII - praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.

§ 2º - Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, salvo ou excetuados nos arts. 5º e 6º n. I, sem prova de estarem alistados não poderão praticar os atos relacionados no parágrafo anterior.

Art. 8º - O brasileiro nato que não se alistar até os 19 anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, incorrerá na multa de 5 (cinco) por cento a 3 (três) salários mínimos vigentes na zona imposta pelo juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral através de selo federal inutilizado no próprio requerimento.

Candidato não pode pagar a propaganda

O STE publicou as instruções sobre a propaganda partidária para as eleições de outubro. Essas instruções vedam a qualquer candidato a cargo eletivo, sob pena de cassação do registro, o pagamento individual de despesas de caráter político ou eleitoral com arregimentação e propaganda. Todos os gastos devem ser pagos pelo partido, através de seus comitês.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

PORTARIA
de 2 de agosto de 1965

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, resolve

CONCEDER LICENÇA:

De acordo com o Art. 100 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Estadual nº 22 de 14 de novembro de 1947).

Ao vereador Cláudio Ramos Floriani, que exerce as funções de Responsável pelo Expediente da Secretaria, para as quais havia sido designado pela Portaria de 7 de dezembro de 1964, durante o período compreendido entre a presente data e a última reunião correspondente ao terceiro período Legislativo do exercício em curso da Câmara Municipal de Vereadores, com vencimento integral, sem prejuízo dos direitos e vantagens de suas funções.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de agosto de 1965

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

(Requerimento n. 1825 de 2 de agosto de 1965)

PORTARIA
de 2 de agosto de 1965

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR:

SR. RUBAL GUEDES DE SOUZA PINTO, Diretor do Ensino, Padrão X do Quadro Único do Município, para, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, Sr. Dr. CLÁUDIO RAMOS FLORIANI, responder pelo Expediente da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Lages, em 2 de agosto de 1965

WOLNY DELLA ROCCA
Prefeito Municipal

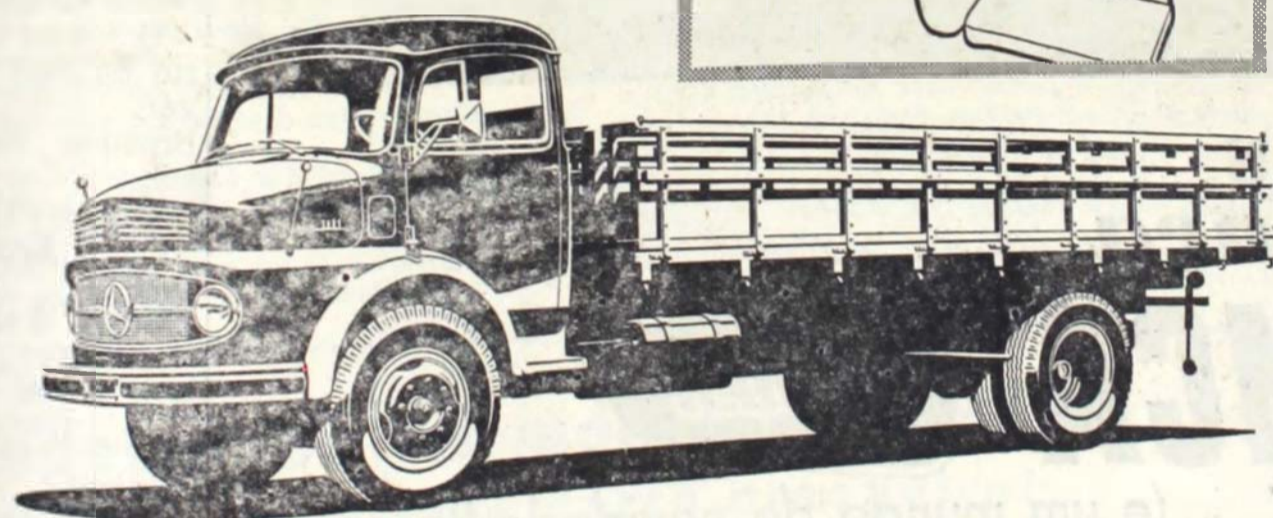
ATENÇÃO

Para os seus serviços de impressos em geral

procurem A PEROLA DE LAGES.

Mais conforto
e máxima capacidade
de carga

L/LK/LS 1111
Mercedes-Benz
cabina semi-avançada



Este é o mais moderno veículo de transporte de carga fabricado no País. Confortável cabina semi-avançada, de largo espaço interno com possibilidade de colocação de leito. Total facilidade de embarque e desembarque. Ampla capacidade de carga, resultante da grande extensão do chassi e da favorável distribuição do peso sobre os eixos. Chassis

com 3.600/4.200/4.830 mm de distância entre eixos, pára-brisa panorâmico, motor Diesel de 120 HP, de fácil acesso, freio-motor, eixo traseiro de grande resistência e todas

as características Mercedes-Benz de alta qualidade. No serviço contínuo, em curta, média e longa distâncias, o L/LK/LS 1111 é uma nova concepção em transporte.

MERCEDES-BENZ

a maior rede de Concessionários Diesel do País



COREMA - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro, 174 — Lages — S. Catarina

CONCESSIONÁRIO DA MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Agora colaborando com o plano de estabilização, enquadrados na Portaria 71, oferecem os veículos Mercedes com pequena entrada e financiamentos longos, com despesas reduzidas.

Visitem a Corema, sem compromissos.

Primeira Exposição Filatélica Mirim Estadual em conexão com os Jogos Abertos de Santa Catarina

REGULAMENTO

Art. 1º - Na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, realizar-se-á a primeira EXPOSIÇÃO FILATÉLICA MIRIM ESTADUAL COMO parte preponderante dos festejos dos Jogos Abertos de Santa Catarina, tôdas as vezes que a mesma tem sua razão de ser, no presente ano, serão nesta cidade de Brusque, durante os dias 9 à 16 de

outubro;
Art. 2º - Cabe, no presente caso, a responsabilidade, outorgada pela Comissão dos Festejos dos 6ºs Jogos Abertos, ao Clube Filatélico Brusquense;

Art. 3º - Serão admitidos como expositores, todos os filatelistas "mirims", residentes no Estado de Santa Catarina;

§ único - Idade máxima do participante: 21 anos.

Art. 4º - Serão admitidos na exposição em tela:

a) Sêlos postais de toda classe do mundo inteiro;

b) Folhinhas e EDC;

Art. 5º - Todo colecionador "mirim" que quiser expôr, deverá enviar através das Comissões Municipais de origem, ou diretamente ao C.F.B. Caixa Postal, 174, Brusque, até o dia 5 de outubro, indicado a categoria e classe em que deseja con-

correr e o espaço em metros desejado.

Art. 6º - Será nomeado um Júri, composto de 3 filatelistas que comporá o mesmo e que classificará, todo o material exposto, determinando a seu critério, a referida classificação.

Art. 7º - O Clube Filatélico Brusquense, zelará pelo material recebido e se responsabilizará pelo mesmo, caso seja segurado;

Art. 8º - O material exposto, só será entregue, após o encerramento do certame;

Art. 9º - Haverá vigília, dia e noite, no

recinto da Exposição.

Art. 10º - É permitida a participação de filatelistas na exposição, sem direito a concorrerem à premiação pagando a taxa única de cinco mil cruzeiros e direito a vendagem de seu material;

Art. 11º - Os premiados serão:

- 1) - Prêmio Campeão
- 2) - Prêmio Artístico
- 3) - Prêmio de consolação;

4) - Prêmio Bom Gosto

5) - Prêmio de Arte

Art. 12º - Caberá a cada participante, um DIPLOMA específico;

Art. 13º - Aos Expositores classificados os 5º lugar serão oferecidos troféus a critério do Júri;

Art. 14º - Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente do Clube Filatélico Brusquense;

Art. 15º - As coleções em trânsito, da origem Brusque e vice são de responsabilidade dos proprietários das mesmas.

CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de Exposição Filatélica "MIRIM" levaremos em conta o seguinte;

- a) - Campeão - a mais bela coleção apresentada e completa, ou quase completa, por tema ou País;
- b) - Artística - A mais completa apresentada no seu sentido;
- c) - Conhecimento - a coleção que assim se apresentar por tema;
- d) - Bom Gosto - a coleção apurada, por País;
- f) - Arte - que, a critério do Júri, assim a julgar.

Brusque - Santa Catarina

Clube Filatélico Brusque

Valério Walendowski - Presidente - Oscar Krieger - Secretário Executivo

Comissão Organizadora da primeira Exposição Filatélica Mirim Estadual em conexão com os Jogos Abertos de Santa Catarina.

Presidente de Honra - Cyro Gevaerd - DD. - Prefeito Municipal - Presidente - Valério Walendowski - Vice-Presidente - Arthur Schloesser - Secretário Executivo - Gustavo Krieger - Tesoureiro - Germano Chaefer Filho



Mais segurança

SIMCA



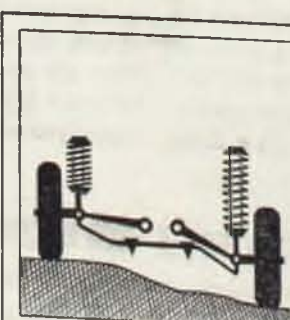
(e um mundo de novidades!)



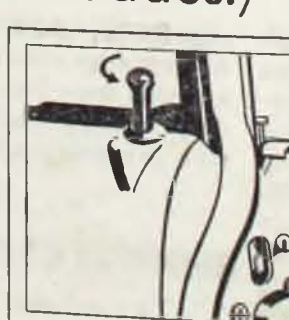
Novo motor Tufão, de aceleração e arranque mais rápidos; potência: 100 HP (Tufão Super com 112 HP nos Rallye e no Prêsidence)



O pára-brisa está mais inclinado e o vidro traseiro menos curvo: maior visibilidade! O retrovisor aumentado e dotado de dispositivo antifusca-nte: mais visibilidade! 3 quebra-sóis estofados (possui agora um quebra-sol central): visibilidade garantida!



Suspensão "Stabimatic", moderna: incomparável aderência nas curvas e em altas velocidades. Absorve toda a trepidação - maior obediência em marcha, maior estabilidade!



Duplo sistema anti-roubo: trava no câmbio (imobiliza o carro na marcha a ré); e nova trava interna nas portas dianteiras: para abrir é preciso comprimir e girar 1/2 volta o botão de trava (não pode ser violado!)

Conheça-o em seu Revendedor

Amapal

- A. MACÊDO -

Automóveis Peças e Acessórios

Rua Hercilio Luz s/n - Lages - Sta. Catarina

Revista do

Assinaturas com presentante local. Jornal.

Banco do Brasil S. A.

EDITAL

Concurso para «AUXILIAR DE ESCRITA»

O BANCO DO BRASIL S. A. faz público que estarão abertas, em sua Agência desta cidade, na Praça Vidal Ramos Sênior n° 464, de 23 a 28 do corrente mês, no horário normal de expediente externo (12:30 às 16:30), exceto no dia 28, sábado, cujo horário de atendimento será das 09:00 às 11:00, as inscrições para o concurso acima, que será realizado em Florianópolis (SC), no dia 26 de setembro de 1965.

O concurso constará de provas de:

- PORTUGUÊS
- MATEMÁTICA COMERCIAL
- DATILOGRAFIA

Não haverá prova oral. Será obrigatório o uso de caneta tinteiro ou esferográfica.

Será considerado aprovado o candidato que satisfizer duas seguintes exigências, simultaneamente:

- a) - Obter a nota mínima 40 em cada matéria, e
- b) - o total mínimo de 180 pontos, no conjunto.

A prova de datilografia será feita em máquinas fornecidas pelo Banco, facultando-se ao candidato a escolha entre as marcas Remington e Olivetti.

É vedada a inscrição:

- a) - por mandato ou intermediário, ainda que parente;
- b) - de candidato do sexo feminino.

A inscrição, solicitada no horário acima mencionado, será deferida àquele que, presente ao ato, satisfaça as seguintes exigências:

- a) - tenha, de idade, no máximo 25 anos incompletos e no mínimo 17 anos completos, na data da abertura das inscrições;
- b) - pague a taxa de inscrição de Cr\$ 2.000;
- c) - apresente:

I - certificado de reservista, ou de isenção do serviço militar, ou de alistamento militar, ou, ainda, carteira de identidade do Ministério da Guerra, da Marinha ou da Aeronáutica; quando se tratar de militar incorporado, apresentará ofício do Comandante, permitindo a inscrição;

II - atestado, passado por dois Escriurários desta Agência ou pela autoridade policial competente, de estar inscrito no meio local e residir, ininterruptamente, na zona de jurisdição deste departamento, no mínimo há um ano;

III - prova de naturalização, se não for brasileiro nato;

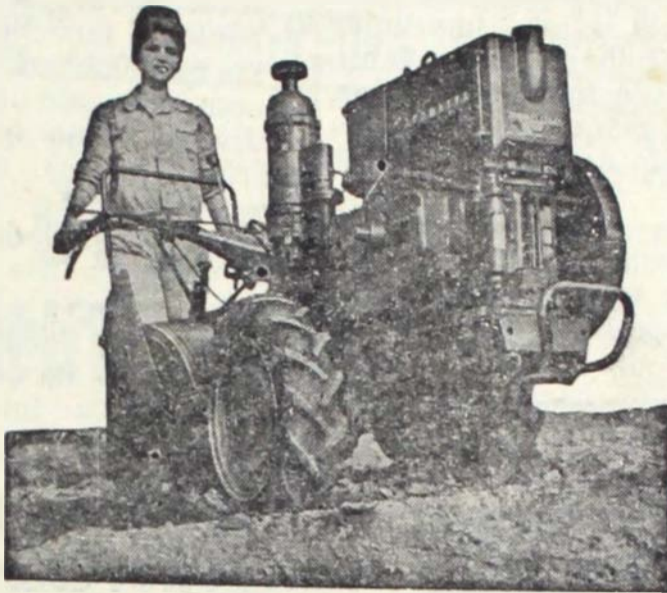
d) - entregue dois retratos recentes, iguais, de tamanho 3x4, tirado de frente e sem chapéu.

O candidato deverá comparecer ao local das provas, previamente determinado, com antecedência mínima de QUARENTA MINUTOS da hora marcada para início de cada prova. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada daqueles que não se apresentarem com essa antecedência.

O candidato que faltar a qualquer das provas será considerado desistente do certame.

O julgamento das provas terá caráter irrecorrível. A aprovação do candidato não implicará obrigatoriamente de nomeação, visto ser o concurso simples processo seletivo. Assim, reserva-se o Banco o direito de aproveitar ou não os aprovados, observando o prazo de um ano, contado da data da realização do concurso.

Atenção Senhores Proprietários de Micro Trator Tobatta



V. S. poderá comprar agora em quatro anos de prazo, os implementos para o seu TOBATTA, como sejam: Pulverizadores, Carretas, Roçadeiras, Sulcadeiras e todos os outros de uso no famoso MICRO-TRATOR TOBATTA

Distribuidor: Vicente Pascale - Com. e Representações

Albanez Silva & Cia. Ltda.

Rua Cruz e Souza, 560 - Fone, 477 - End. Tel. Albacil - Caixa Postal, 279

Lages - Santa Catarina

Gêneros alimentícios no varejo e atacado - Bebidas, Armazinhos, Compra e Venda de Produtos Coloniais, Mel, Cera, Fumo etc.

O candidato aprovado só será nomeado depois de habilitado, em exame de saúde feito por médico do Banco, ou da confiança deste, e sua admissão se fará no cargo inicial da carreira de Auxiliar de Escrita, com vencimentos vigentes na data da respectiva posse.

Uma vez empossado, o Auxiliar de Escrita só poderá pleitear remoção após três anos de serviço efetivo.

Inscrito, considerar-se-á o candidato ciente das condições estipuladas neste edital e subordinado, após a posse no Banco, às demais disposições do regulamento da carreira.

Lajes (SC) 13 de agosto de 1965

BANCO DO BRASIL S.A. - LAJES (SC)

Vicente de Paulo Alves Cordeiro
Gerente

Elmo Teixeira Brandão
Subgerente

Sancionado o 13º em 2 parcelas

O Presidente Castelo Branco sancionou, com um único veto, o Projeto de Lei que autoriza o pagamento parcelado do 13º salário, em duas prestações, a primeira delas a ser paga, a título de adiantamento, entre fevereiro e novembro de cada ano.

**Recebemos os modelos 1965
do mais resistente carro brasileiro!**
(provado em 120.048 km de estrada)

SIMCA



DESEMPENHO • CONFORTO • SEGURANÇA



- Ignição transistorizada • Nova fechadura silenciosa - duplo engate
- Chave única para ignição e trava de câmbio • Alças de apóio • Painel estofado em novas linhas • Novas combinações de cores-metálicas.



AMAPAL

A. MACÊDO

Automóveis Peças e Acessórios

Rua Hercílio Luz s/n - Lages - Sta. Catarina

Oficina Riograndense modernamente aparelhada

Incrementando ainda mais o nosso parque industrial, que já caminha à passos largos rumo ao progresso, colocando novos horizontes na economia lageana, acha-se instalada no progressista Bairro Coral, a Oficina Rio Grandense, de propriedade da firma J. Luchesi & Cia.

Esta conceituada firma, que vem se constituindo em legítimo orgulho para a nossa terra, graças à dedicação que a ela vem sendo imprimida pelos seus diretores, está aparelhada para a fabricação de modernas aberturas de ferro para casas, persianas de todos os tipos e máquinas para beneficiamento de madeiras, além de outros serviços concernentes ao ramo.

Para a completa execução desses serviços, a Oficina Riograndense de J. Luchesi & Cia., conta com um competente corpo de operários especializados e que dão completa garantia aos produtos que lá são fabricados.

PARA GOVERNADOR



IVO SILVEIRA

Restaurante PLANALTO completou o seu 3º aniversário de atividades

Comemorou a passagem do seu 3º aniversário de atividades no último domingo, dia 15, o conceituado Restaurante Planalto, sito no Klm. 351 da Rodovia BR-2, próximo à Madeireira Pandolfo S/A.

De propriedade da firma Irmãos Cansian, quem como sócios os Srs. Silvano Cansian e Francisco Cansian, o referido estabelecimento, é atendido pelos mesmos e suas exmas. famílias, e hoje goza de vastíssimo conceito no seio de nossa população, bem como junto aos senhores turistas que diariamente se servem de suas apetitosas refeições.

Regosijando-se com a passagem desta data, os proprietários do Restaurante Planalto receberam os seus amigos com um almoço no último domingo, como recompensa pelo sucesso que a referida firma tem obtido em nossos meios.

O Restaurante Planalto, é hoje, um nome já bastante famoso em matéria de alimentação, pois o mesmo é hoje ponto obrigatório para a refeição dos senhores turistas que se deslocam para o sul e norte do país, e mesmo para recepções sociais, pois a sociedade lageana tem dado grande prioridade ao Restaurante Planalto, por estar o mesmo situado num ponto pitoresco na BR 2 e de fácil acesso à nossa cidade, e mais ainda, pelo cavalheirismo e dedicação com que a sua digna direção hipoteca aos que o visitam.

Destas linhas cumprimentamos a firma Irmãos Cansian, representadas pelos Srs. Silvano Cansian e Francisco Cansian pela passagem do 3º aniversário de atividades do seu famoso estabelecimento.

Dia do Maçon

Transcorrerá no próximo dia 20, a data consagrada ao «MAÇON» em todo o território nacional.

Na oportunidade diversas festividades e homenagens serão prestadas aos «Obreiros da Arte Real».

Nesta cidade, a Loja Maçônica «Luz Serrana n° 12» comemorará a data com um almoço de confraternização quando falarão diversos oradores.

Outras solenidades estarão programadas pelos maçons de Lages e terão lugar em seu Templo à Rua Emiliano Ramos, segundo estamos informados.

Noivado

Contrataram casamento em nossa cidade, o distinto jovem Ari Antonio Reginato, componente da importante firma Rodo Pinho S/A - Veículos e Máquinas, e elemento de grande destaque em nossos meios sociais, com a pretendida Srta. Ena Marita de Castro Krebs, distinta funcionária da agência local do Banco Agrícola-Mercantil S/A AGRIMER, dileta filha do Sr. e Sra. Heriberto Krebs, da sociedade lageana.

Aos venturosos noivos enviamos as nossas cordiais felicitações

Café Carioca com novo proprietário

O tradicional Café Carioca, sito na confluência das Ruas Correia Pinto e Presidente Nereu Ramos com a Praça João Costa, acaba de ser adquirido pelo Sr. Celso Rafaeli Scoz, elemento bastante relacionado em nossos meios.

O Café Carioca, que encontra-se em invejável situação em pleno centro da cidade, é o ponto predileto para os apetitosos cafézinhos e as concorridas rodinhas, onde diariamente são discutidos assuntos como política, futebol e negócios financeiros da atualidade.

Ao adquirir o conhecido Café Carioca, o seu novo proprietário, Sr. Celso Rafaeli Scoz, espera contar com a mesma preferência que era dispensada a direção anterior.

Fazemos o presente registro, cumprimentando o Sr. Celso Rafaeli Scoz, almejando-lhe felicidades em seus negócios à frente do referido estabelecimento.

CORREIO LAGEANO

LAGES, 18 de Agosto de 1965

Associação Rural de Lages com nova Diretoria

Damos em nosso poder o seguinte comunicado que muito agradecemos:

Of. N. 248/65

Lages, 9 de agosto de 1965

Ao Jornal Correio Lageano

Nesta

Prezados Senhores:

Comunicamos que em data de 8 de agosto de 1965, foi eleita e empossada a nova Diretoria desta Associação que regerá seus destinos no biênio 65/67 e que se compõe dos seguintes membros:

- Presidente: Sr. Pedro Paulo Lisboa
1º Vice-Presidente: Sr. Ari da Costa Avila
2º Vice-Presidente: Sr. José M. Arruda
1º Secretário: Sr. Galeno Rogério Ramos
2º Secretário: Sr. Carlos R. de Andrade
1º Tesoureiro: Sr. Walter H. L. Hoeschl
2º Tesoureiro: Sr. Octávio S. José Bottina

CONSELHO FISCAL:

- Sr. Rudiard Muniz
Sr. Telmo Ramos Arruda
Sr. Ulisses Branco de Andrade

SUPLENTES:

- Sr. Dimas A. Ribeiro
Sr. Lothar Branco de Andrade
Sr. Werner Hoeschl

A nova Diretoria espera dar e receber a maior cooperação possível para a solução dos problemas rurais.

Atenciosas Saudações Ruralistas,

Pedro Paulo Lisboa — Presidente

Galeno R. Ramos Vieira — 1º Secretário

Para Prefeito



Valdo Costa Avila